



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 311ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1 Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos,  
 2 na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,  
 3 teve início a 311ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução da Presidente do  
 4 Conselho Superior, Fabiana Costa Oliveira Barreto. Estiveram presentes os Conselheiros Antonio  
 5 Ezequiel de Araújo Neto e Mauro Faria de Lima, e o Corregedor-Geral do MPDFT, José Valdenor  
 6 Queiroz Junior e, por plataforma de videoconferência, os Conselheiros Maria Rosynete de Oliveira  
 7 Lima, Maurício Silva Miranda e Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza. Ausentes,  
 8 justificadamente, os Conselheiros Arinda Fernandes, Eduardo José Oliveira de Albuquerque, Marta  
 9 Alves da Silva e Antônio Marcos Dezan. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DAS**  
 10 **SESSÕES ANTERIORES. A.** 310ª Sessão Ordinária, de 1º de abril de 2022. O Colegiado, à  
 11 unanimidade, aprovou a referida ata. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Redação  
 12 final da Decisão do eg. Conselho Superior referente ao julgamento do Processo nº  
 13 08191.056841/2019-00, de relatoria da Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza. Aprovada  
 14 pelo Colegiado. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS**  
 15 **DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº 120/2022-PDDC/MPDFT, de 18 de abril de 2022  
 16 (*Tabularium* nº 08191.057359/2022-84), que encaminhou os relatórios de atividades da  
 17 Procuradoria Distrital e da Força-Tarefa para Acompanhamento das Ações de Combate ao Novo  
 18 Coronavírus no DF, referentes ao mês de março de 2022. O Procurador Distrital dos Direitos do  
 19 Cidadão, presente à sessão, usou da palavra para prestar esclarecimentos. Cientificado o Colegiado.  
 20 **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº 1641/2022-Ouvidoria, de 8 de abril de  
 21 2022 (*Tabularium* nº 08191.054169/2022-13), que encaminhou o Encaminha Relatório Estatístico  
 22 do SIC, relativo ao mês de março/2022. **B.** Ofício nº 1644/2022-Ouvidoria, de 11 de abril de 2022  
 23 (*Tabularium* nº 08191.055062/2022-84), que encaminhou o relatório estatístico da Ouvidoria,  
 24 relativo ao mês de março de 2022. Cientificado o Colegiado. **5. COMUNICAÇÕES DA**  
 25 **CORREGEDORIA-GERAL. A.** Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 8ª P.J.  
 26 Criminal de Ceilândia (Promotora de Justiça Fernanda Molyna) – 08191.122439/2021-37; (2)  
 27 Correição Ordinária da 4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar  
 28 de Ceilândia (Promotor de Justiça Ricardo Marinho Tassi) – 08191.122480/2021-11; (3) Correição  
 29 Ordinária da 2ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia (Promotora de Justiça Jediael Alves Ferreira) –  
 30 08191.122495/2021-71; (4) Correição Ordinária da 16ª P.J. Eleitoral do Distrito Federal –  
 31 08191.122566/2021-36; (5) Correição Ordinária da 5ª P.J. Especial Criminal de Brasília –  
 32 08191.137008/2021-75; (6) Correição Ordinária da 4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de  
 33 Violência Doméstica e Familiar de Brasília (Promotor de Justiça Fausto Rodrigues de Lima) –  
 34 08191.137047/2021-72; (7) Correição Ordinária da 1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher  
 35 em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará (Promotor de Justiça Fábio Macedo  
 36 Nascimento) – 08191.137050/2021-96; (8) Correição Ordinária da 2ª P.J. Especial Criminal e de  
 37 Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará (Promotor de Justiça  
 38 Rafael Leandro Arantes Ribeiro) – 08191.137058/2021-52; (9) Correição Ordinária da 1ª P.J.  
 39 Criminal e do Tribunal do Júri do Guará (Promotor de Justiça Gladson Roeff Rocha Viana ) –  
 40 08191.137060/2021-21; (10) Correição Ordinária da 1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da  
 41 Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo (Promotor de Justiça  
 42 Leonel Paz De Lima ) – 08191.137120/2021-14; (11) Correição Ordinária da 2ª P.J. Especial  
 43 Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo  
 44 (Promotor de Justiça Péricles Manske Pinheiro) – 08191.137127/2021-28; (12) Correição Ordinária



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

45 da 1ª P.J. do Tribunal do Júri de Brazlândia (Promotor de Justiça Adjunto Daniel Dias Zanatta) –  
46 08191.137320/2021-69; (13) Correição Ordinária da 1ª P.J. Cível, Órfãos e Sucessões de  
47 Sobradinho (Promotor de Justiça Henry Lima de Paiva) – 08191.137346/2021-15; (14) Correição  
48 Ordinária da 2ª P.J. Criminal de Samambaia (Promotora de Justiça Ana Laura Seixas Dias) –  
49 08191.007667/2022-69; (15) Correição Ordinária da 13ª P.J. Eleitoral do Distrito Federal –  
50 08191.008020/2022-54; **B.** Decisões que determinaram arquivamento dos seguintes procedimentos:  
51 (1) Expediente nº 08191.073939/2020-57; (2) Expediente nº 08191.155143/2021-01. O Corregedor-  
52 Geral do MPDFT fez uso da palavra para prestar breves esclarecimentos. O Colegiado, à  
53 unanimidade, aprovou os Relatórios de Correição e tomou ciência em relação aos expedientes, nos  
54 termos do art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. A Conselheira Maria Rosynete  
55 de Oliveira Lima não conheceu das decisões referidas no Item B, por entender que não é atribuição  
56 do Conselho Superior homologar expedientes administrativos da Corregedoria-Geral, conforme art.  
57 166 da LC 75/93. **II - ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 08191.151951/2021-91.** Interessada:  
58 Corregedoria-Geral do MPDFT. Assunto: *Proposta de Resolução para instituir o Termo de*  
59 *Ajustamento de Conduta Funcional no âmbito do MPDFT.* Relator: Conselheiro Mauro Faria de  
60 Lima. Discussão: Breve explanação pelo Relator. O Corregedor-Geral usou da palavra para  
61 esclarecimentos. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela  
62 alteração das Resoluções CSMPDFT nº 170/2014 e nº 223/2016, nos termos do voto. **III -**  
63 **MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro Antonio Ezequiel de Araújo Neto  
64 expôs a necessidade de reconhecimento no Brasil dos diplomas obtidos no exterior pelos membros  
65 afastados para cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado) a fim de que tenham  
66 validade jurídica e o Corregedor-Geral ressaltou a edição da Resolução CNMP nº 234, que trata do  
67 tema. O Presidente da Associação dos Membros do MPDFT, Promotor de Justiça Trajano Sousa de  
68 Melo, usou a palavra para agradecer pelo empenho da Procuradoria-Geral de Justiça e da  
69 Corregedoria-Geral no trâmite das promoções ao cargo de Procurador de Justiça, e sugere ao  
70 Conselho Superior que o início das promoções de antiguidade e merecimento sejam processadas  
71 concomitantemente, neste ordem, para tornar o procedimento mais célere. Encerrada a sessão,  
72 sugeriu-se o dia 20 de maio de 2022, sexta-feira, às 14h30, para a sessão ordinária referente ao mês  
73 de maio do Colegiado, a ser deliberado posteriormente. Para constar, eu, Antonio Ezequiel de  
74 Araújo Neto, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada em  
75 conjunto com a Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Presidente do Conselho Superior  
Procuradora-Geral de Justiça

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

Secretário do CSMPDFT  
Procurador de Justiça

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - SCS em 25/05/2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 31/05/2022.

.